

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

# BOLETIM DE PESSOAL

## 07 de novembro de 2017

#### Comissão Responsável pela edição e publicação:

Rafaela Padilha Lysandra Ramos Tieppo Marc Emerim Marisol Becker Johann

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2017.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica Eline Neves Braga Nascimento

#### Reitor Osvaldo Casares Pinto

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos** 

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Eduardo Girotto



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

#### Referências:

#### Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

#### Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

#### Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

### **SUMÁRIO**

**Portarias** 5



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 1723, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor **ELSON SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, lotado no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, Matrícula SIAPE n°. 1110911, pelo período de 08/11/2017 a 30/08/2019, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão Vitivinícola, na Universidade de Caxias do Sul - UCS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº. 23360.000541/2017-09.

Osvaldo Casares Pinto Reitor do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 1724, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora **LOIVA SALETE VOGT**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no *Campus* Feliz do IFRS, Matrícula SIAPE n°. 1956239, pelo período de 08/11/2017 a 31/08/2021, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Letras, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº. 23365.000293/2017-48.

Osvaldo Casares Pinto Reitor do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 1725, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO de afastamento da servidora **LUIZA LUDWIG LODER**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotada no *Campus* Porto Alegre do IFRS, Matrícula SIAPE n°. 1822805, pelo período de 08/11/2017 a 1º/08/2019, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Arquitetura, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo nº. 23368.000223.2016-89.

Osvaldo Casares Pinto Reitor do IFRS